

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

RESOLUÇÃO SEPLAG N.º 005, DE 12 DE JANEIRO DE 2011.

Institui a Comissão Central de Cadastramento de Fornecedores da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso das atribuições que lhe confere o §1º, do art. 93 da Constituição do Estado de Minas Gerais, e pela Lei Delegada n.º 126, de 25 de janeiro de 2007, e nos termos da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, e pelo Decreto Estadual n.º 44.431, de 29 de dezembro de 2006,

RESOLVE:

Art. 1º Ficam designados os servidores Renato Alves Dias Coelho, MASP 364.541-3; Marta Freire, MASP 205.307-2; Fátima Maria Ribeiro, MASP 902.211-2; Cleuber Antonio Alves Gomes, MASP 356.252-7; Valéria da Silva Fernandes, MASP 391.495-9; Olírio Amaro Rocha Neto, MASP 361.401-3; como titulares, e, Andréa Fernandes Rocha, MASP 348.985-3, Francisco Olegário Araújo Costa, MASP 357.269-0; Welson Kleiton Antonio de Souza, MASP 669.870-8, e Liliane Gualberto Scalioni, MASP 752.415-0 como suplentes, para, sob presidência do primeiro, comporem a Comissão Central de Cadastramento de Fornecedores.

Art. 2º O Presidente, em seus impedimentos, será substituído por um dos membros da Comissão, na ordem em que se encontram no art. 1º desta Resolução.

Art. 3º A designação terá vigência de 12 (doze) meses, contados da publicação desta Resolução.

Art. 4º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, gerando efeitos retroativos desde 06 de junho de 2010.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Resolução SEPLAG n.º 40/2009.

Belo Horizonte, 12 de janeiro de 2011.

Renata Vilhena

Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão.